



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 220-CD, de 15 de dezembro de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 219-CD, DE
13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação do Conselho Diretor-CD, em sessão realizada aos 14 de dezembro de 2004,

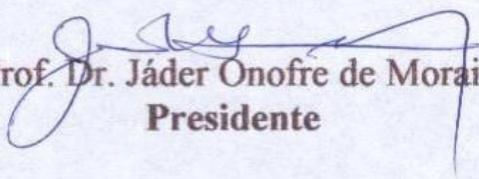
RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 219-CD, de 13 de dezembro de 2004 que homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório dos docentes Ana Maria Bezerra de Almeida-CED, Silvina Pimentel da Silva-CED, Adriana da Rocha Tomé-FAVET e Ana Paula Ribeiro Rodrigues-FAVET.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Presidente